



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e três de outubro de dois mil e dezessete. Abertura: Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Vigésima Sexta Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezessete, da Sexta Legislatura, sob a Presidência da Vereadora Lenise Maria Schonfeldt Rodrigues (PTB). Na abertura dos trabalhos a Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Cezar Correa (PTB), Deoclécio Ravanello (PT), Eleunice Beatriz Crestani Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), João Víctor Dalcin Steffanello (PMDB), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Leonel Luiz Somavilla (PSB) e Mateus Cristian Ebert (PP). Constando o número legal de Vereadores, a Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Vigésima Sexta Sessão Ordinária, convidou o Vereador Jardel Silveira para fazer a leitura do texto. A Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Franciele Raquel Ferreira, Mariângela Ravanello, Suzana Castilhos e o Assessor Jurídico Alexander Castilhos, Andrea Ribeiro e Cleber de Moura. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, a Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prossequindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constou Ofício Comunidade São Luiz convidando para o 21º Café Colonial Alemão; Ofício nº 382/2017 GP encaminhando mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 1.237/2017. Já na Pauta Legislativa constou: Pedido de Informação nº 02/2017, Emendas Aditivas nºs 07, 08, 09, 10, 11 e 12/2017, Emenda Supressiva nº 01/2017, Emenda Modificativa nº 03/2017. Pequeno Expediente: No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. Grande Expediente: No “grande expediente” não houve Vereadores inscritos. Ordem do Dia: Em seguida, iniciou a “ordem do dia” onde o constou Pedido de Informação nº 02, de 18 de outubro de 2017, de autoria do Vereador Jorce Schneider Nogueira, onde visa obter do Poder Executivo através do Conselho da Defesa Civil, da EMATER e da Assistência Social, o levantamento das famílias atingidas pelos temporais do mês de outubro (urbano e rural). Requer também, o levantamento dos danos na área da agricultura contendo valores e percentuais de percas estimadas. Em discussão o Vereador Jorce disse que procurou a Secretaria da Agricultura e foi informado de que tanto a Secretaria, Defesa Civil, CRAS e Emater estavam realizando os levantamentos, portanto ainda não tinham todas as informações. Então que o Executivo encaminhe esse relatório, que naquela oportunidade não estava pronto, sendo que após aquela data aconteceu mais um sinistro no dia 17 de outubro, disse ainda, que conseguiu dados com a EMATER onde se estima uma perca e prejuízos futuros financeiros R\$7.563,520, 00 de danos. Falou ainda das porcentagens de perca na agricultura com trigo 90%, aveia 100%. Salientou a importância do Poder Legislativo ter esses dados oficiais, para quando questionado tanto pelos cidadãos como imprensa dispor de informação mais precisa. Agradeceu. O Vereador Mateus manifestou-se favorável ao pedido de informação, pois é importante ter conhecimento desses dados, até mesmo como o colega falou para prestar esclarecimentos a população. Sabe que é importante dar auxílio as pessoas que sofreram essas percas, mas agora com mais calma já é possível fazer este relatório com os prejuízos, para dar maior respaldo ao pessoal que nos questiona. Agradeceu. O Vereador Deoclécio também manifestou-se favorável ao pedido de informação, pois os prejuízos tanto para pequenos, médios ou grandes agricultores só mudam os números, pois todos tiveram prejuízo, e isso vai refletir ano que vem, pois a maioria dos colonos trabalha com orçamento no limite e agora com todas essas percas vai aumentar as dificuldades da vida no interior, disse ainda que alerta os agricultores para não tomarem nenhuma decisão precipitada para não causar maiores prejuízos. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Emenda Aditiva nº 07, de 20 de outubro de 2017, de autoria do Poder Legislativo, onde “Adiciona dispositivos no Projeto de Lei nº 1.237, de 31 de agosto de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018”. Em discussão o Vereador Jardel disse que o projeto de lei foi bastante discutido entre os Vereadores e população através de audiência pública, onde foi visto a necessidade de elaboração de emendas aditivas, modificativas e supressivas as quais visam atender necessidades e demandas da população, definindo assim prioridade para 2018. O



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

orçamento a ser executado previsto na LDO ainda é grande, mas vamos ajudar o executivo a atingir o máximo de metas e em breve analisaremos o Projeto da Lei Orçamentaria Anual, contendo números quanto a valores e prioridades. Agradeceu. O Vereador Mateus manifestou-se favorável a emenda, como bem expôs o colega Jardel, as emendas são resultados dos anseios e demandas da população, ainda mais agora após essas catástrofes que atingiram nosso município o qual é essencialmente agrícola. Sendo necessário dar maior suporte a agricultura, estimulando assim as famílias a permanecerem no campo, pois se o campo vai bem o município vai bem também, é uma corrente que devemos fortalecer cada vez mais. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Emenda Aditiva nº 08, de 20 de outubro de 2017, de autoria do Poder Legislativo, onde “Adiciona dispositivos no Projeto de Lei nº 1.237, de 31 de agosto de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018”. Não havendo manifestações, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Emenda Aditiva nº 09, de 20 de outubro de 2017, de autoria do Poder Legislativo, onde “Adiciona dispositivos no Projeto de Lei nº 1.237, de 31 de agosto de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018”. Não havendo manifestações, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Emenda Aditiva nº 10, de 20 de outubro de 2017, de autoria do Poder Legislativo, onde “Adiciona dispositivos no Projeto de Lei nº 1.237, de 31 de agosto de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018”. Em discussão o Vereador João Víctor ressaltou a importância da criação e manutenção do programa de educação financeira nas escolas municipais, dizendo que há uma porcentagem muito grande de adolescentes entre 16 a 18 anos virando inadimplentes devido a não saber controlar os gastos, eles precisam saber que a realidade muda, que estamos numa crise constante e precisamos nos adequar ao momento em que vivemos. Por fim, disse que a ação tem valor de investimento baixo R\$ 10.000,00 e que ela pode sim ser executada, pois, é bem válida. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Emenda Aditiva nº 11, de 20 de outubro de 2017, de autoria do Poder Legislativo, onde “Adiciona dispositivos no Projeto de Lei nº 1.237, de 31 de agosto de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018”. Não havendo manifestações, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Emenda Aditiva nº 12, de 20 de outubro de 2017, de autoria do Poder Legislativo, onde “Adiciona dispositivos no Projeto de Lei nº 1.237, de 31 de agosto de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018”. Em discussão o Vereador Deoclécio disse que esta emenda foi bem debatida antes de sua elaboração, o valor de investimento para realização é baixo, e servirá como prevenção a casos de alcoolismo e Drogadição. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Emenda Supressiva nº 01/2017 de autoria do Poder Legislativo, onde “Suprime dispositivos no Projeto de 1.237, de 31 de agosto de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018”. Em discussão o Vereador Jardel disse que essa emenda originou-se na audiência pública sobre a LDO, pois no projeto havia aquisição de 04 a 05 veículos, na oportunidade foi considerado desnecessário aquisição de veículo novo para o Gabinete da Prefeita para o ano de 2018, o qual pode ser adquirido no ano seguinte ou demais de vigência do PPA. Também foi suprimida a aquisição de um veículo novo para a Secretaria de Obras, a qual adquiriu neste ano uma caminhoneta nova com recursos próprios. Outra questão que não consideramos prioritária para o ano que vem foi à construção de praças públicas e de pórticos na entrada da cidade, essas questões vem há anos de arrastando e no momento há tantas outras prioridades, ainda mais agora após os estragos causados em todo o município com os últimos temporais. Por fim, comentou sobre a conclusão do ginásio de esportes do parque de eventos, o qual hoje é utilizado pela população e essa finalização não impede o uso do mesmo, ressaltou que o valor que seria investido é bem relevante e necessário em outras áreas como educação, saúde, agricultura, obras na manutenção de estradas, enfatizando que melhorias nas infraestruturas são sempre bem vindas, mas que este não é o momento para isso. Agradeceu. O Vereador João Víctor ressaltou que tudo o que foi suprimido na LDO continua no PPA podendo ser realizado nos anos seguintes. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Emenda Modificativa nº 03/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

de autoria do Poder Legislativo, onde “Modifica dispositivos no Projeto de 1.237, de 31 de agosto de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018”. Em discussão o Vereador Jardel disse que esta emenda também é fruto de uma decisão de todos os Vereadores também definida na audiência pública, onde foi considerada a necessidade de buscar recursos estaduais e federais para a implantação de sistema de vídeo monitoramento e reduzido o valor de R\$200.000,00 para R\$100.000,00. E ainda foi considerada necessária à redução de valores para à aquisição de área de terra para o parque industrial e/ou habitacional e aquisição de um automóvel novo para Secretaria da Assistência Social. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Mensagens Retificativas ao Projeto de Lei nº 1.237/2017 encaminhadas pelos ofícios nºs 362 e 382/2017 GP. Não havendo manifestações, foram postas em votação e aprovadas por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.237, de 31 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo, onde “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018”, juntamente com as emendas e mensagens retificativas. Não havendo manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.238, de 01 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, onde “Cria gratificações do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Estrela Velha”. Em discussão o Vereador Jardel disse que este projeto entrou nesta casa em 04 de setembro e ficou baixado até o momento, foi muito debatido, objeto de reunião com a Prefeita, bem como, com o Presidente do Sindicato dos Servidores. Disse que nunca havia explanado opinião nem favorável nem contrária ao projeto, conhece a realidade do comitê de investimentos, e sabe que estes três departamentos envolvidos são necessários para o andamento das atividades do Regime Próprio de Previdência. Comentou sobre as explicações do Vice-Prefeito e da Secretaria da Administração que ressaltaram a importância de ter toda a documentação em dia para que o município possa receber recursos federais e estaduais. Citou ainda, que em virtude do tempo que o projeto ficou baixado teve servidores que lhe viraram a cara e não mais o cumprimentaram. Por fim, disse ser favorável ao projeto e que não tem nada contra quem venha a receber essa gratificação, afirmou ainda que o projeto ficou baixado durante este período por causa das dúvidas quanto ao mesmo destacando que dúvidas devem sempre ser sanadas para o melhor entendimento de todos. Agradeceu. A Vereadora Lenise disse que a questão não é o fato de receber ou não a gratificação, pois, após as explicações de hoje, ficou claro a importância deste trabalho. Ressaltou que a maior dúvida foi quanto às inconsistências nos salários verificados no Portal da Transparência que ainda permanece, além disso, tivemos outras dúvidas sendo que algumas foram sanadas e outras não, disse ao colega Jardel que seus pensamentos condizem. Resumindo o que os Vereadores falaram e lhe chamou a atenção o que o Jardel disse que certos colegas deixaram de cumprimentar, nós Vereadores só estamos fazendo nosso papel e se alguém não te cumprimentou Jardel aposto que muito irão te cumprimentar a partir de hoje, pois estamos fazendo nosso papel e não são três ou quatro carinhas feias que vão nos assustar. Agradeceu. O Vereador Mateus disse que havia uma espécie de pressão para que o projeto fosse votado, o que não se faz necessário, pois todos aqui queremos o bem para o município, a Prefeita nos chamou demonstrando que havia interesse para que o projeto fosse votado logo. Assim como o Jardel falou é necessário que o município esteja com todas as certidões em dia para receber recursos e não podemos deixar de arrecadar recursos por causa de uma gratificação R\$400,00. Solicitou que os servidores que receberão essa gratificação façam jus a mesma e bom uso desse valor, e que o município não perca nenhum recurso por causa disso, pois agora não haverá nenhum motivo para dizer eu não faço ou eu não quero fazer, pois estão recebendo então que façam seu trabalho. Agradeceu. O Vereador João Vítor disse que assim como o colega Mateus falou, agora que os servidores irão receber as gratificações que seja feito o serviço e que o município não deixe de receber nenhum recurso por causa disso. Agradeceu. O Vereador Deoclécio falou sobre a reunião com a Prefeita para debater esse projeto, salientando a importância do Vereador estar a par do que está acontecendo no Executivo, bem como, analisar bem os projetos antes da votação e não apenas aprovar um projeto para contentar algumas pessoas. Acredita que os servidores que receberão essas gratificações farão um bom trabalho e que tenha fiscalização em cima disso. Agradeceu. O Vereador Antonio Cezar manifestou contrário ao projeto, pois o mesmo não condiz com o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

acordo firmado pelo consenso. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por 07 votos favoráveis e 01 voto contrário do Vereador Antonio Cezar Correa. Projeto de Lei nº 1.239, de 21 de setembro de 2017, onde “Altera a redação dos incisos I, II, III e IV, do art. 13, da Lei Municipal nº 620, de 28 de setembro de 2005, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel agradeceu a manifestação do Vice-Prefeito e Secretária da Administração que apedido do Legislativo vieram fazer explanação sobre o projeto o qual tem alterações no cálculo atuarial do Regime de Previdência. Favorável ao projeto que não foi votado na sessão passada por que estávamos com dúvidas a respeito dos índices e percentuais, as quais foram sanadas, importante a aprovação deste projeto. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 09 de outubro de 2017, onde “Dispõe sobre o processo de contas do Poder Executivo, referente ao exercício de 2014”. Em discussão o Vereador Jardel disse que, com base no processo de prestação de contas do Executivo Municipal referente ao exercício 2014 emitido pelo Tribunal de Contas, foi montada comissão especial a qual fez parte juntamente com os colegas Eleunice e João Víctor. De início foi feita a notificação para as alegações do Ex-Prefeito Reges Antonio Scapin, após recebemos o ofício com suas alegações e elaboramos o relatório, onde opinamos pela manutenção do parecer do Tribunal de Contas favorável pela aprovação das mesmas. Frisou que tinha apenas apontamento quanto ao cumprimento das metas da educação infantil, destacou a data de conclusão da creche, quando foi posta em funcionamento e metas nacional da educação as quais devem ser feitas até 2024, e que o município está aos poucos atingindo essas metas. Acredita que mais gestores terão esse apontamento até que o município atenda todas as metas nacionais e de responsabilidade fiscal. Agradeceu. O Vereador Mateus informou que a Comissão de Constituição Justiça e Redação emitiu parecer favorável ao projeto baseado no estudo próprio e parecer emitido pelo Tribunal de Contas. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia passou-se para as Explicações Pessoais onde inscreveu-se o Vereador Jorce Schneider Nogueira. Com a palavra o Vereador Jorce parabenizou antecipadamente os servidores públicos, pois dia 28 de outubro é o dia do servidor público. Comentou a respeito da homenagem feita pela câmara aos professores no dia 16 de outubro, em todas as escolas do município, disse que foi uma satisfação ver a felicidade de professores e alunos. Falou da tristeza que sente quando um professor é agredido, seja física ou verbalmente, como aconteceu há poucos dias em Santa Catarina fazendo referência ainda à tragédia que aconteceu em Goiás, onde suspeitam que a causa possível das mortes seja bullying, destacando a importância de ter cuidados com isso, pois pode acontecer próximo a nós. Quanto ao laudo da Emater com estimativa de percas, disse que com certeza nosso município terá grandes prejuízos e problemas futuros, é uma situação muito triste de todas essas famílias, e mais ainda ao ver que seus produtos não tem preço, citou os prejuízos na agricultura. Salientou sua felicidade ao saber que as emendas feitas ao PPA não foram vetadas, pois todas são muito importantes e visam atender as solicitações da comunidade, que pode expor suas necessidades através da audiência pública realizada na comunidade de Itaúba. Quanto ao projeto que trata das gratificações aprovado hoje, comentou sobre percas de recursos por não ter documentação em dia, salientando que já estamos no décimo mês do mandato e esse projeto poderia ter vindo com bastante antecedência para que pudéssemos ter debatido e analisado com calma, evitando assim conversinhas e decepções de pessoas achando que os vereadores não estavam com boa vontade em analisar o projeto, destacando a importância do recebimento de recursos para o município. Agradeceu. Encerramento: Nada mais havendo, a Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 30 de outubro, às nove horas, e em nome de Deus, encerrou a Vigésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e três de outubro de dois mil e dezessete.